



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOL REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 171/12

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 175.460,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0328.225-44 – no âmbito do programa PRO MUN GES POL, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Construção de ponte sobre o Rio Brandão – bairro Vila Santa Cecília.

Volta Redonda, 2 de agosto de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 0972/2012- AG. VR/RJ/CEF
CEF/alm.
NC/alm.